



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1129

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirangi**

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### **Câmara Municipal de Pirangi**

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1129

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 3039/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 2568/2017 E Nº 2797/2019, QUE NOMEARAM COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO E PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2568/2017 havia designado para execução de função de Coordenadora da Casa de Manutenção dos Serviços de Acolhimento de Menores;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2797/2019 havia designado os Pregoeiros e Equipe de Apoio para os certames licitatório na modalidade Pregão;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a PORTARIA nº 2568/2017 que nomeou a servidora municipal efetiva MARICIONE DE FÁTIMA QUEIRÓZ PRIMANI para desempenhar as funções de Coordenadora na Casa de Manutenção dos Serviços de Acolhimento de Menores.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA nº 2797/2019 que nomeou para exercerem as funções de PREGOEIRO os empregados municipais: SAULO CASEMIRO, CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA e GUSTAVO APARCIDO MEIRA, bem como os membros da EQUIPE DE APOIO empregados municipais: PEDRO JESUS FERNANDES e FABIANA APARECIDA FERRAZ DE ARRUDA ALVES.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos após 31 de dezembro de 2020..

Prefeitura Municipal de Pirangi, 21 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração